



DECRETO Nº 18.624
DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia o Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV para o biênio 2020-2022.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, VI, da L.O.M. e da Lei Complementar nº 139/01 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 216/05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência do Município - biênio 2020-2022, com início em 01/06/2020 e término em 31/05/2022, composto dos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DENTRE OS SEGURADOS DO RPPS:

Ativos

- a) Titular: ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR
- b) Suplente: VICTOR HUGO YAMAMOTO

Inativos

- c) Titular: EMÍLIA MARIA MARTINS DE TOLEDO LEME
- d) Suplente: DIMAS FERNANDES

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ESCOLHIDOS EM PROCESSO ELEITORAL REALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

- a) Titular: FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES
- b) Titular: CLODOALDO SARDILLI
- c) Suplente: MAURA ALVES DE ALMEIDA
- d) Suplente: JOSÉ IVO MOREIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Lof João Bassitt”, 26 de junho de 2020; 168º ano de Fundação e 126º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

ADILSON VEDRONI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.